DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.957 /2026

Publicado no DOM de 26/03/2026
Republicado por ter saído com incorreção

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Parvovirose Canina no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída, no Município de Salvador, a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Parvovirose Canina, com o objetivo de promover ações educativas que informem a população sobre a transmissão, sintomas, formas de prevenção e tratamentos da doença.

Art. 2° São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo anterior:

I - divulgação das formas de transmissão da parvovirose canina, cuja propagação ocorre, principalmente, pelo contato com fluidos de animais contaminados, acometendo, na grande maioria, filhotes sem o esquema vacinal completo;

II - publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como diarreia sanguinolenta, vômito, apatia, falta de apetite e perda de peso;

III - disponibilização de informações sobre a existência de tratamentos, que devem sempre ser prescritos por veterinário;

IV - incentivo à adoção de medidas de prevenção, como a vacinação polivalente, evitando-se o contato do filhote com outros cães antes de vaciná-lo contra a parvovirose canina.

Art. 3° A campanha de que trata esta Lei poderá contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas.

Art. 4° O Poder Executivo poderá promover ações de divulgação em rádios, televisões, jornais e mídias sociais, além de disponibilizar materiais informativos em unidades de saúde e escolas.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de março de 2026

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 49683/2026 PGMS e com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Reintegrar em cumprimento a decisão judicial 8030084-95.2021.8.05.0000, **LEONARDO SANTOS SILVA PINHO**, matrícula 3098222, no cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/SUB nº 7822/2026,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 027/2021, até 31/12/2025, a servidora **ANA LETICIA CORDEIRO SALES,** matrícula nº 3122903, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMED.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 029/2026

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Janeiro / Fevereiro de 2026, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2026, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de março de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 2.057 de 15 de setembro de 2025, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
3.8 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.9 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
3.10 Anexo14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.921/2025, de 29 de dezembro de 2025, estruturando-se em:
5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2 Fundos Especiais;
5.3 Entidades da Administração Indireta:
5.3.1 Fundações;
5.3.2 Autarquias;
5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b / a)	(c)	(c / a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.944.549.000,00	13.946.490.391,00	2.303.107.942,98	16,51%	2.303.107.942,98	16,51%	11.643.382.448,02
RECEITAS CORRENTES	12.051.951.000,00	12.053.892.391,00	2.246.169.415,40	18,63%	2.246.169.415,40	18,63%	9.805.702.975,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.993.447.000,00	4.993.447.000,00	1.065.493.259,63	21,34%	1.065.493.259,63	21,34%	3.927.953.740,37
Impostos	4.322.401.000,00	4.322.401.000,00	887.227.339,89	20,53%	887.227.339,89	20,53%	3.435.173.660,11
Taxas	671.046.000,00	671.046.000,00	178.265.919,74	26,57%	178.265.919,74	26,57%	492.780.080,26
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	637.979.000,00	637.979.000,00	101.800.481,00	15,96%	101.800.481,00	15,96%	536.178.519,00
Contribuições Sociais	308.256.000,00	308.256.000,00	47.888.133,98	15,54%	47.888.133,98	15,54%	258.367.866,02
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	331.723.000,00	331.723.000,00	53.912.347,02	16,25%	53.912.347,02	16,25%	277.810.652,98
RECEITA PATRIMONIAL	373.931.000,00	373.931.000,00	65.970.870,84	17,64%	65.970.870,84	17,64%	307.951.129,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	46.624.000,00	46.624.000,00	10.022.821,52	21,50%	10.022.821,52	21,50%	36.601.178,48
Valores Mobiliários	318.558.000,00	318.558.000,00	53.557.679,32	16,81%	53.557.679,32	16,81%	265.000.320,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	8.744.000,00	8.744.000,00	2.378.491,77	27,20%	2.378.491,77	27,20%	6.365.508,23
Exploração de Recursos Naturais	-	-	19.751,04	-	19.751,04	-	(19.751,04)
Exploração do Patrimônio Intangível	4.000,00	4.000,00	307,95	7,70%	307,95	7,70%	3.692,05
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	819,24	81,92%	819,24	81,92%	180,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	33.599.000,00	33.599.000,00	14.928.488,33	44,43%	14.928.488,33	44,43%	18.670.511,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.667.000,00	5.667.000,00	50.634,20	0,89%	50.634,20	0,89%	5.616.365,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	27.932.000,00	27.932.000,00	14.878.454,13	53,27%	14.878.454,13	53,27%	13.053.545,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.835.257.000,00	5.837.198.391,00	965.910.326,84	16,55%	965.910.326,84	16,55%	4.871.288.064,06
Transferências da União e de suas Entidades	3.786.876.000,00	3.788.817.391,00	575.977.315,67	15,15%	575.977.315,67	15,15%	3.214.840.075,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.209.461.000,00	1.209.461.000,00	246.156.830,34	20,35%	246.156.830,34	20,35%	963.304.169,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	5.182.000,00	5.182.000,00	31.844,20	0,61%	31.844,20	0,61%	5.150.155,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	833.160.000,00	833.160.000,00	145.718.706,69	17,49%	145.718.706,69	17,49%	687.441.293,31
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	578.000,00	578.000,00	25.628,64	4,43%	25.628,64	4,43%	552.371,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.738.000,00	177.738.000,00	34.076.988,66	19,17%	34.076.988,66	19,17%	143.661.011,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	113.291.000,00	113.291.000,00	19.624.745,72	17,32%	19.624.745,72	17,32%	93.666.254,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.668.000,00	18.668.000,00	5.998.057,58	32,13%	5.998.057,58	32,13%	12.669.942,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	1.694.000,00	1.694.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.694.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	174.000,00	174.000,00	5.197,63	2,99%	5.197,63	2,99%	168.802,37
Demais Receitas Correntes	43.911.000,00	43.911.000,00	8.448.987,73	19,24%	8.448.987,73	19,24%	35.462.012,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.892.598.000,00	1.892.598.000,00	54.918.527,58	2,90%	54.918.527,58	2,90%	1.837.679.472,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.227.788.000,00	1.227.788.000,00	46.143.731,17	3,76%	46.143.731,17	3,76%	1.181.644.268,83
Operações de Crédito - Mercado Interno	517.393.000,00	517.393.000,00	1.622.302,83	0,31%	1.622.302,83	0,31%	515.770.697,17
Operações de Crédito - Mercado Externo	710.395.000,00	710.395.000,00	44.521.428,34	6,27%	44.521.428,34	6,27%	665.873.571,66
ALIENAÇÃO DE BENS	5.235.000,00	5.235.000,00	290.883,16	5,56%	290.883,16	5,56%	4.944.116,84
Alienação de Bens Móveis	1.499.000,00	1.499.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.499.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.736.000,00	3.736.000,00	290.883,16	7,79%	290.883,16	7,79%	3.445.116,84
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	299.575.000,00	299.575.000,00	298.480,12	0,10%	298.480,12	0,10%	299.276.519,88
Transferências da União e de suas Entidades	299.575.000,00	299.575.000,00	294.819,00	0,10%	294.819,00	0,10%	299.280.181,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	3.661,12	-	3.661,12	-	(3.661,12)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	360.000.000,00	360.000.000,00	8.165.433,13	2,27%	8.165.433,13	2,27%	351.814.566,87
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	360.000.000,00	360.000.000,00	8.165.433,13	2,27%	8.165.433,13	2,27%	351.814.566,87
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	516.653.000,00	516.653.000,00	76.191.494,49	14,75%	76.191.494,49	14,75%	440.461.505,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.461.202.000,00	14.463.143.391,00	2.379.299.437,47	16,45%	2.379.299.437,47	16,45%	12.083.843.953,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	501.952.000,00	501.952.000,00	-	0,00%	-	0,00%	501.952.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	501.952.000,00	501.952.000,00	-	0,00%	-	0,00%	501.952.000,00
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	501.952.000,00	501.952.000,00	-	0,00%	-	0,00%	501.952.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	14.963.154.000,00	14.965.095.391,00	2.379.299.437,47	15,90%	2.379.299.437,47	15,90%	12.585.795.953,53
TOTAL COM DÉFICIT (VI) = (V + VI)	14.963.154.000,00	14.965.095.391,00	2.379.299.437,47	15,90%	2.379.299.437,47	15,90%	12.585.795.953,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	451.349.593,00	-	-	451.349.593,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	451.349.593,00	-	-	451.349.593,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g) = (e - f)	(h)	(i)	(i) - (h)	(i)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	14.446.501.000,00	14.899.779.984,00	2.244.162.696,61	2.244.162.696,61	12.655.617.287,39	1.558.850.507,35	1.558.850.507,35	13.340.929.476,65	1.495.355.898,17
DESPESAS CORRENTES	11.157.210.000,00	11.512.622.321,00	2.107.721.649,24	2.107.721.649,24	9.404.900.671,76	1.469.138.805,22	1.469.138.805,22	10.043.483.385,78	1.406.731.186,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.229.278.000,00	4.438.642.329,00	778.004.949,30	778.004.949,30	3.660.637.379,70	628.139.073,70	628.139.073,70	3.810.503.255,30	619.206.547,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	256.118.000,00	256.118.000,00	16.930.592,19	16.930.592,19	239.187.407,81	16.930.592,19	16.930.592,19	239.187.407,81	16.930.592,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.671.814.000,00	6.817.861.992,00	1.312.786.107,75	1.312.786.107,75	5.505.075.884,25	824.069.269,34	824.069.269,34	5.993.792.722,66	769.594.047,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.289.291.000,00	3.387.157.663,00	136.441.047,37	136.441.047,37	3.250.716.615,63	89.711.572,13	89.711.572,13	3.297.446.090,87	88.624.711,37
INVESTIMENTOS	2.159.667.000,00	2.281.041.663,00	98.184.551,45	98.184.551,45	2.182.857.111,55	51.643.308,70	51.643.308,70	2.229.398.354,30	51.556.447,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	239.441.000,00	245.960.000,00	19.186.330,28	19.186.330,28	226.730.669,72	19.998.097,79	19.998.097,79	225.961.902,21	19.998.097,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	840.183.000,00	840.136.000,00	19.070.165,64	19.070.165,64	821.065.834,36	19.070.165,64	19.070.165,64	821.065.834,36	19.070.165,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	516.653.000,00	516.654.000,00	85.531.488,20	85.531.488,20	431.132.514,80	76.191.494,49	76.191.494,49	440.472.505,51	76.191.494,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	14.963.154.000,00	15.416.443.984,00	2.329.694.181,81	2.329.694.181,81	13.086.749.802,19	1.635.042.001,84	1.635.042.001,84	13.781.401.982,16	1.571.547.392,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍV / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	14.963.154.000,00	15.416.443.984,00	2.329.694.181,81	2.329.694.181,81	13.086.749.802,19	1.635.042.001,84	1.635.042.001,84	13.781.401.982,16	1.571.547.392,66
SUPERÁVIT (XIII)				49.605.255,66		744.257.435,63			807.752.044,81
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**14.963.154.000,00**	**15.416.443.984,00**	**2.329.694.181,81**	**2.379.299.437,47**	**13.086.749.802,19**	**1.635.042.001,84**	**2.379.299.437,47**	**13.781.401.982,16**	**2.379.299.437,47**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: GTM - Contadoria Geral do Município, Emissão: 25/03/2026.
* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.